

RENAR MAÇÃS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 86.550.951/0001-50
NIRE 42.300.010.456

**ATA DA REUNIÃO Nº 02/15 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 24 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr, nº 758, 8º andar, conjunto 81, São Paulo/SP.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada, por correio eletrônico, no dia 19 de fevereiro de 2015, pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, nos termos do artigo 15º do Estatuto Social da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente: Sr. Marcos Wilson Pereira e Secretário: Guilherme Barbosa P. de Souza.
- 4. PRESENÇA:** Presente maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 5. ORDEM DO DIA:** Exame, discussão e aprovação das seguintes matérias: (A) autorizar o profissional indicado pelo acionista Edgar Rafael Safdie, conforme solicitação por ele encaminhada ao Conselho de Administração em carta datada de 13 de fevereiro de 2015, a realizar o levantamento de controles internos administrativos, financeiros e operacionais da Companhia; e (B) autorizar aos diretores para praticarem os atos relacionados aos itens acima.
- 6. DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes decidiram o quanto segue:

ITEM A DA ORDEM DO DIA

Aprovar, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a autorização para o profissional indicado pelo acionista Edgar Rafael Safdie, conforme

solicitação por ele encaminhada ao Conselho de Administração em carta datada de 13 de fevereiro de 2015, realizar o levantamento de controles internos administrativos, financeiros e operacionais da Companhia. Todos os custos e despesas da referida auditoria serão arcados pelo acionista Edgar Rafael Safdie. Os Conselheiros presentes entenderam que o levantamento de controles internos administrativos, financeiros e operacionais constitui uma oportunidade para apuração e aprimoramento dos controles da Companhia. No entanto, para tanto, entendem que deve ser assinado um Termo de Responsabilidade pelo profissional contratado e pelo acionista Edgar Rafael Safdie, no qual estes se obrigam: (i) a guardar sigilo sobre quaisquer informações que por meio da auditoria tomem conhecimento e que, sendo capaz de influir na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia, ainda não tenham sido divulgadas ao mercado; e (ii) a não valer-se das referidas informações para obter, para si ou para outrem, vantagem mediante a compra ou venda de valores mobiliários de emissão da Companhia, até que seja divulgado o fato relevante que torne as informações conhecidas por todo o mercado, com vistas a atender ao princípio de equidade e da simetria dos dados e informações da Companhia. Adicionalmente, os Conselheiros presentes destacaram que, a critério da Diretoria e nos termos da regulamentação aplicável, os resultados da auditoria, ou parte deles, poderão ser divulgados ao mercado.

ITEM B DA ORDEM DO DIA

Aprovar, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a autorização para que a Diretoria pratique os atos relacionados aos itens acima.

Fica o referida Diretoria autorizada a praticar todos os atos necessários para implementar as deliberações acima tomadas, definir todos os demais termos aplicáveis e celebrar todos os contratos e/ou documentos relacionados às aprovações acima.

- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Assinaturas:** Mesa: Marcos Wilson Pereira - Presidente; Guilherme Barbosa P. de Souza - Secretário. Conselheiros presentes: Marcos Wilson Pereira, Richard Freeman Lark Jr., Alexandre Machado Navarro Stotz, André Aliche De Vivo, Guilherme

Barbosa Pereira de Sousa e Paulo Muniz Barreto Cury. **Certificado:** certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração.

MARCOS WILSON PEREIRA
(Presidente da Mesa)

GUILHERME BARBOSA P. DE SOUSA
(Secretário da Mesa)

MARCOS WILSON PEREIRA
(Presidente do Conselho)

RICHARD FREEMAN LARK JR.
(Vice-Presidente do Conselho)

**ALEXANDRE MACHADO NAVARRO
STOTZ**
(Conselheiro)

ANDRÉ ALICKE DE VIVO
(Conselheiro)

PAULO MUNIZ BARRETO CURY
(Conselheiro)

GUILHERME BARBOSA P. DE SOUSA
(Conselheiro)